
***Target Fundo de Investimento
em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado
Crédito Privado***

(CNPJ nº 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2020

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Target Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Target Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

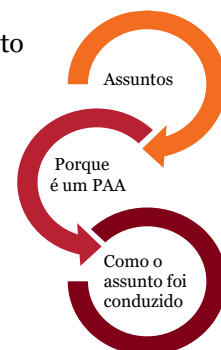
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Target Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de março de 2020 e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Target Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

Porque é um PAA

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme demonstração da composição e diversificação das aplicações, o investimento do Fundo é composto por cotas de fundo de investimento, regulado pela ICVM nº 555, administrado por outro administrador.

O valor das cotas de fundo de investimento é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido e a existência do investimento é assegurada por meio de conciliações com informações do extrato do fundo disponibilizado pelo administrador do fundo investido.

Considerando a relevância do investimento em cotas de fundo de investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração do valor das cotas do fundo investido e existência desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.
- Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das cotas de fundo de investimento com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.
- Testamos a existência do investimento, por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.

Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração do valor das cotas do fundo investido e da existência do investimento do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Target Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Target Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de junho de 2020

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Melissa Tuxen Wisnik
Melissa Tuxen Wisnik
Contadora CRC 1SP221490/O-0

**TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2020

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		1	0,02
Depósitos Bancários		1	0,02
2.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		6.586	100,06
ITAÚ SOBERANO RF REFERENCIADO DI LP FICFI	511.724,229	6.586	100,06
3.TOTAL DO ATIVO		6.587	100,08
4.VALORES A PAGAR		5	0,08
5.TOTAL DO PASSIVO		5	0,08
6.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.582	100,00

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

45966_CP_31032020.doc

**TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2020	março 2019
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	1.453.708,588	cotas a R\$	5,010495	7.284	
	4.562.993,542	cotas a R\$	4,733141		21.597
Cotas emitidas	45.485.640,849	cotas		230.267	
Cotas resgatadas	45.688.998,311	cotas		(227.704)	
	3.109.284,954	cotas			(8.069)
Variação no resgate de cotas				(5.796)	(6.867)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				4.051	6.661
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				2.664	660
Valorização a preço de mercado				2.664	660
B - Demais Receitas				17	6
Receitas diversas				17	6
C - Demais Despesas				(150)	(43)
Remuneração da administração				(138)	(33)
Auditoria e custódia				(4)	(5)
Taxa de fiscalização				(6)	(4)
Despesas diversas				(2)	(1)
Total do resultado do exercício				2.531	623
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	1.250.351,126	cotas a R\$	5,264034	6.582	
	1.453.708,588	cotas a R\$	5,010495		7.284

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 26/07/1995, destina-se, exclusivamente, a investidores profissionais e recebe recursos de clientes do Segmento Private Bank de sociedades integrantes do Conglomerado J.P. Morgan. Seu objetivo é buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, independentemente da sua classificação (“Fundos Investidos”, ou isoladamente, “Fundo Investido”), sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico.

A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento. Tal objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade pelo administrador.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020
Em milhares de reais**

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

O Fundo classificou os ativos financeiros na categoria de negociação.

4. Gerenciamento de riscos

O Fundo aplica os seus recursos em fundos de investimento e está sujeito a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco de oscilações nos preços dos ativos que compõem o Fundo), crédito (risco de o emissor não honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas) e liquidez (risco de a baixa liquidez acentuar os movimentos de preços dos ativos, comprometendo o retorno do Fundo).

As posições do Fundo são acompanhadas por meio de sistemas de controle de risco, que buscam avaliar o grau de exposição às oscilações de preços do mercado a que estão sujeitos os ativos que compõem a carteira do Fundo.

Os principais modelos utilizados no gerenciamento de risco de mercado são os seguintes:

. **VAR (Value at Risk)** - O Value at Risk é um método estatístico utilizado para se estimar a maior perda provável de uma carteira. O modelo baseia-se na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, buscando-se estabelecer, dentro de uma certa probabilidade, qual o retorno esperado para a carteira, assumindo-se que o mercado continuará apresentando o mesmo padrão de comportamento.

. **Stress Test** - Esse modelo consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais do Fundo nas condições mais adversas verificadas em um determinado período. Essa avaliação complementa a informação do método do VAR (Value at Risk), à medida que calcula o resultado do Fundo nas situações de maior adversidade não contempladas por esse modelo.

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020
Em milhares de reais**

5. Emissão e resgate de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares.

Emissão - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos Cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador pode declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, devendo, nestes casos, tomar as providências exigidas na regulamentação em vigor.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas incorridos.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração - é de 0,3% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, ou o valor fixo de R\$ 1,5 (um mil e quinhentos reais) dos dois o maior, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

O Fundo pode investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de desempenho.

O Fundo paga diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 Em milhares de reais

No exercício, foi provisionada a importância de R\$ 138 (exercício anterior – R\$ 33) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho – o regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia – a taxa máxima de custódia a ser paga diretamente pelo Fundo ao custodiante equivale a 0,012% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, considerando um mínimo mensal de R\$ 0,420 (quatrocentos e vinte reais), ajustado anualmente, em janeiro, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor da FIPE (IPC – FIPE), observado que a remuneração do custodiante está incluída na taxa de administração.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	BANCO J.P. MORGAN S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	BANCO J.P. MORGAN S.A.

8. Transações com partes relacionadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao administrador ou ao gestor da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador ou ao gestor encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 Em milhares de reais

até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

O pagamento do resgate é feito já descontado o IR devido.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede e no site do administrador.

12. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
31/03/2020	45.334	5,06	5,45
31/03/2019	10.882	5,86	6,34

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020
Em milhares de reais**

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Em consonância com as diretrizes da Instrução CVM nº 577 de 2016, que trata do Plano Contábil de Fundos de Investimento - COFI, a Análise de Sensibilidade calculada pelo método do Value at Risk não paramétrico, decomposto em fatores primitivos de risco, está apresentada na tabela abaixo em termos percentuais sobre o patrimônio líquido.

Os resultados apresentados revelam a máxima perda potencial dentro de um intervalo de confiança de 95% e holding period de 21 dias. O Administrador possui um processo de monitoramento e governança contínuos, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados.

VAR (%) do Patrimônio Líquido
0,00062536%

16. Informações adicionais

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatada em Wuhan, China e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 tem evoluído rapidamente, o que já resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais e poderá continuar influenciando prospectivamente em oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

**TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020
Em milhares de reais**

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617/O-1

MÔNICA DE DEUS LEOPOLDINO
Diretora Responsável

GILBERTO DE LIMA COSTA JUNIOR
Procurador Responsável

TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

(CNPJ : 00.754.543/0001-02)

(Administrado pelo Banco J.P. Morgan S.A.)

(CNPJ : 33.172.537/0001-98)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
29/03/2018	4,733141	-	11,22	-	12,14	-
30/04/2018	4,755866	0,48	10,69	0,52	11,56	21.652
30/05/2018	4,778422	0,47	10,16	0,52	10,98	21.751
29/06/2018	4,801413	0,48	9,64	0,52	10,41	21.765
31/07/2018	4,827762	0,55	9,04	0,54	9,82	7.705
31/08/2018	4,852827	0,52	8,47	0,57	9,20	7.068
28/09/2018	4,873672	0,43	8,01	0,47	8,69	7.101
31/10/2018	4,898026	0,50	7,47	0,54	8,10	7.134
30/11/2018	4,919525	0,44	7,00	0,49	7,57	7.167
31/12/2018	4,941859	0,45	6,52	0,49	7,04	7.169
31/01/2019	4,966496	0,50	5,99	0,54	6,47	7.203
28/02/2019	4,989033	0,45	5,51	0,49	5,94	7.237
31/03/2019	5,010495	0,43	5,06	0,47	5,45	7.269
30/04/2019	5,036231	0,51	4,52	0,52	4,90	6.870
31/05/2019	5,060270	0,48	4,03	0,54	4,34	39.281
28/06/2019	5,082271	0,43	3,58	0,47	3,85	180.912
31/07/2019	5,110981	0,56	2,99	0,57	3,26	97.469
30/08/2019	5,135030	0,47	2,51	0,50	2,75	85.510
30/09/2019	5,157212	0,43	2,07	0,47	2,27	74.111
31/10/2019	5,183319	0,51	1,56	0,48	1,78	24.375
29/11/2019	5,201249	0,35	1,21	0,38	1,40	13.845
31/12/2019	5,218851	0,34	0,87	0,38	1,01	6.945
31/01/2020	5,235998	0,33	0,54	0,38	0,64	6.537
28/02/2020	5,248939	0,25	0,29	0,29	0,34	6.556
31/03/2020	5,264034	0,29	-	0,34	-	6.573

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2020.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.